



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 067/2022
22 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 13/2023-Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Desfazer o grupo de trabalho composto pelo Controlador Interno, Aloísio Santos Ribas, o Auditor Interno, Sr. **Lucas Fernandes Araújo**, o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro, Sr. **José Miraldo de Melo Fontes**, o Advogado, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto** e o Assessor de Informática, Sr. **Jefferson da Silva Santos Braga** tendo em vista não haver mais necessidade em manter o grupo de trabalho para em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas assimir tudo que diz respeito ao eSocial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de março de 2023

Ciente em 27/03/2023
Em 27/03/2023
José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro
CRC/SE 005939/O-3

Em 27/03/2023
J. Fonseca
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Ciente em 27/03/2023
Lucas Araujo

Lucas Fernandes Araújo
Auditoria Interna
COREN-SE

Ciente em 27/03/2023